



Colatina, 19 de julho de 2022.

De: Plenário
Para: Presidência

Referência:
Processo nº 2939/2021
Proposição: Mensagem de Veto nº 6/2022

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: Ao Projeto de Lei nº 223/21, de autoria do vereador Wagner Neumeg que "torna obrigatória a notificação da existência de gravidez por aluna menor de 14 (quatorze) anos de idade, pelas instituições de ensino públicas e privadas do município de Colatina".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura no Expediente

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição:

De acordo com o Art. 122 do Regimento Interno, submeto o presente Projeto de Lei ao Presidente da Câmara para que no prazo de 3 (três) dias encaminhe, caso entenda necessário, ao setor Jurídico para Parecer ou encaminhe as Comissões Competentes. Proposição lida na Sessão Ordinária do dia 18/07/2022.

Próxima Fase: Para Encaminhamento

LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA
Assistente Legislativo

Jolimar Barbosa da Silva
Presidente da Câmara

